



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO – CONTRATO N.º 037/2020 CREDENCIAMENTO N.º 001/2020

CREDENCIAMENTO FMS N.º001/2020

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2020

PROCESSO N.º 025/2020

GESTORA DO CONTRATO: ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

CARDIOESTE SS, inscrita no CNPJ sob n.º02.441.562/0001-04, localizada na Avenida Waldemar Fernal, n.º 25, na cidade de Oliveira/MG, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Caio Marcus Pinheiro dos Santos**, inscrito no CPF n.º 950.296.996-00 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CONSULTAS – ESPECIALIDADE MÉDICA)** para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**DECRETO N.º 013/2020**), nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CONSULTAS – ESPECIALIDADE MÉDICA)**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei n.º 14.133/2021, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1- O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato N.º **037/2023** tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **30 de Abril 2024 a 30 de Dezembro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 037/2023 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 26 de Abril de 2024.

WESLEY

DINIZ:03640115

643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.04.26 14:37:53
-03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE



ÉRICA CRISTINA BELCHIOR RESENDE

CPF: 088.517.886-69

GESTORA DO CONTRATO

CARDIOESTE S

S:02441562000104

Assinado de forma digital por
CARDIOESTE S S:02441562000104
Dados: 2024.04.29 08:36:18 -03'00'

CARDIOESTE SS

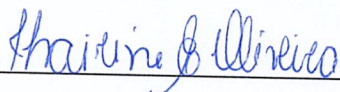
CNPJ nº 02.441.562/0001-04

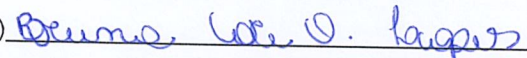
Repres. Legal: **Caio Marcus Pinheiro dos Santos**

CPF: 950.296.996-00

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

1) 

2) 

CPF: 114.226.716-40

CPF: 019.238.486-40